



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1162  
-PROJETO DE LEI Nº 24/75

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

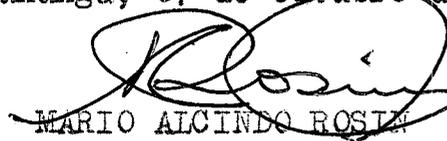
Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de - Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 16.000,00-(dezesseis mil cruzeiros) suplementar à verba 74.4.1.40 46 TV, do orçamento do presente exercício financeiro.

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, ficam anuladas as seguintes dotações da peça orçamentária de 1.975 :

74 4.1.3.0 46 . . . . .	Cr\$ 1.000,00
74 4.2.1.0 46	Cr\$15.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de outubro de 1975.

  
MARIO ALCINDO ROSIN  
PRESIDENTE



As Comissões de Justiça  
e Finanças.

Em 16/09/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 24/75

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) suplementar à verba 74.4.1.4.0 46 TV, do orçamento do presente exercício financeiro.

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, ficam anuladas as seguintes dotações da peça orçamentária de 1.975:-

74 4.1.3.0 46 .....	Cr\$ 1.000,00
74 4.2.1.0 46 .....	Cr\$ 15.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.975.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

=Prefeito Municipal=

Aprovado em primeira  
discussão por unanimi-  
dade

Em 23/09/75

Aprovado em segunda  
discussão, por unanimi-  
dade.

Em 07/10/1975



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Pela lei municipal nº 1.211, de 22/08/1974, - foi este Executivo autorizado a ceder, em comodato e a título gratuito, por trinta anos, à Fundação Padre Anchieta, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado no Morro do - Limoeiro, para instalação da Estação Retransmissora de sinais e som da TV canal 2.

Mas, para efetivação dessa iniciativa, o prédio necessita de reformas e adaptações que são necessárias e indispensáveis.

Executadas essas obras de reforma a Fundação- Padre Anchieta terá, então, condições de instalar sua Estação Retransmissora naquele próprio municipal.

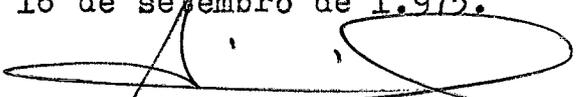
Com isso, ganha o Município com uma transmissão perfeita do Canal 2 e o aproveitamento do atual retransmissor desse canal para transformá-lo em retransmissor do Canal 11 - TV Gazeta.

Ficaremos, assim, em boa recepção, com os canais 2, 4, 5, 7, 13 e agora o canal 11 da TV Gazeta.

Eis, pois, as razões que levaram este Executivo a remeter à aprovação da Egrégia Câmara Municipal o projeto de lei anexo, que abre crédito suplementar de Cr\$ 16.000,00 para as obras de reforma do prédio do Morro do Limoeiro,

Para a tramitação deste projeto de lei, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.975.

  
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA  
=Prefeito Municipal=



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



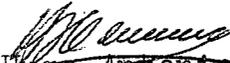
Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº \_\_\_\_\_

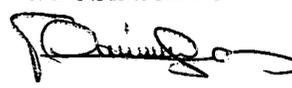
Visa o Projeto de Lei nº 24/75, do Executivo Municipal, abrir um crédito de CR\$ 16.000,00 suplementar à verba 74.4140. 46 TV, do orçamento do presente exercício - financeiro.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei em foco, nada tem a opor - quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

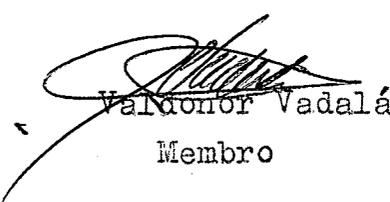
Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1975.

  
Hugo Antonio de Oliveira

Presidente

  
Francisco Domingos

Relator

  
Waldenor Vadalá

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

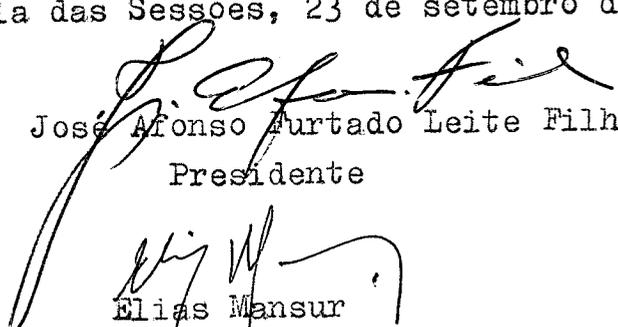


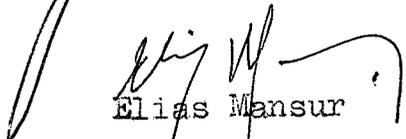
Of. \_\_\_\_\_

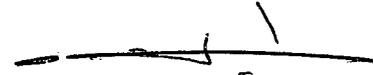
## PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 24/75, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito de CR\$.- 16.000,00, suplementar à verba 74.4140.46 TV, do orçamento do presente exercício financeiro, esta Comissão - de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1975.

  
José Afonso Furtado Leite Filho  
Presidente

  
Elias Mansur  
Relator

  
Angelo Bruno Junior  
Membro